

Quantidade: 218 documentos  
 Observações complementares:  
 Função: 05-Gestão Orçamentária e Financeira  
 SubFunção: 05.02-Execução orçamentária e financeira  
 Atividade: 05.02.11- Controle da contabilidade  
 Série Documental: 05.02.11.05 BOLETIM DE CAIXAS E BANCOS

Datas Limite: 1945 a 1945  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 02 documentos  
 Observações complementares:  
 Função: 05-Gestão Orçamentária e Financeira  
 SubFunção: 05.02-Execução orçamentária e financeira  
 Atividade: 05.02.11- Controle da contabilidade  
 Série Documental: 05.02.11.21 RELATÓRIO CONTÁBIL  
 Datas Limite: 1943 a 1943  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 01 documento  
 Observações complementares:  
 Função: 06-Gestão de Documentos e Informações  
 SubFunção: 06.01-Comunicação administrativa  
 Atividade: 06.01.04- Distribuição e acompanhamento do trâmite

Série Documental: 06.01.04.02. RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS

Datas Limite: 1947 a 1959  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 228 documentos  
 Observações complementares:  
 Função: 06-Gestão de Documentos e Informações  
 SubFunção: 06.01-Comunicação administrativa  
 Atividade: 06.01.09- Expedição de certidão e transcrição de documentos

Série Documental: 06.01.09.02 CERTIDÃO

Datas Limite: 1941 a 1960  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 72 documentos  
 Observações complementares:  
 Função: 06-Gestão de Documentos e Informações  
 SubFunção: 06.01-Comunicação administrativa  
 Atividade: 06.01.09- Expedição de certidão e transcrição de documentos

Série Documental: 06.01.09.03 CÓPIA CERTIFICADA

Datas Limite: 1941 a 1944  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 19 documentos  
 Observações complementares:  
 Função: 06-Gestão de Documentos e Informações  
 SubFunção: 06.01-Comunicação administrativa  
 Função: 06-Gestão de Documentos e Informações  
 SubFunção: 06.01-Comunicação administrativa  
 Atividade: 06.01.10- Controle de correspondência  
 Série Documental: 06.01.10.01 CIRCULAR, AVISO, COMUNICADO, MEMORANDO, COMUNICAÇÃO INTERNA

Datas Limite: 1941 a 1960  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 862 documentos  
 Observações complementares:  
 Função: 06-Gestão de Documentos e Informações  
 SubFunção: 06.01-Comunicação administrativa  
 Atividade: 06.01.10- Controle de correspondência

Série Documental: 06.01.10.03 OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

Datas Limite: 1941 a 1960  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 2395 documentos  
 Observações complementares:  
 Quantidade: 16.614 documentos – 430 caixas  
 Total de Metros Lineares: 60,2 m lineares  
 LIVROS:

Função: 01- Organização Administrativa  
 SubFunção: 01.03 - Apoio à administração  
 Atividade: 01.03.02 – Publicidade de atos oficiais  
 Série Documental: 01.03.02.01 - Formulário de Encaminhamento de matéria para publicação no Diário Oficial do Estado

Datas Limite: 1946  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 01 livro  
 Observações complementares:  
 Função: 01- Organização Administrativa  
 SubFunção: 01.03 - Apoio à administração  
 Atividade: 01.03.02 – Publicidade de atos oficiais

Série Documental: 01.03.02.03 – Matéria para publicação em Diário Oficial do Estado

Datas Limite: 1946  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 01 livro  
 Observações complementares:  
 Função: 02- Comunicação Institucional  
 SubFunção: 02.01- Assessoria de Imprensa

Atividade: 02.01.02– Divulgação das ações de governo  
 Série Documental: 02.01.02.04 - Release e Sinopse  
 Datas Limite: 1941 a 1960  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 216 livros  
 Observações complementares:

Função: 03 - Gestão de Recursos Humanos  
 SubFunção: 03.00 - Expediente de pessoal  
 Atividade: 03.03.01 – Elaboração e registro de atos relativos à vida funcional

Série Documental: 03.03.01.09 RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Datas Limite: 1961 a 1983  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 435 livros  
 Observações complementares:  
 Função: 03-Gestão de Recursos Humanos  
 SubFunção: 03.04 – Controle de frequência  
 Atividade: 03.04.01 – Registro de frequência

Série Documental: 03.04.01.01 ATestado DE FREQUÊNCIA  
 Datas Limite: 1957 a 1986  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 31 livros  
 Observações complementares:

Função: 05-Gestão Orçamentária e Financeira  
 SubFunção: 05.02-Execução orçamentária e financeira  
 Atividade: 05.02.05- Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa

Série Documental: 05.02.05.01 - Nota de empenho  
 Datas Limite: 1945 a 1973  
 Suporte: Papel  
 Quantidade: 07 livros  
 Observações complementares:  
 Quantidade: 691 livros  
 Total de Metros Lineares: 34,32 m

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Comunicado**  
 Edital Pleito Eleitoral 2016  
 A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, tendo em vista o § 1º do artigo 2º, da Lei Estadual 9.177/95, em consonância com o artigo 4º do Regulamento Interno do CONSEAS/SP, e a Deliberação CONSEAS/SP 032/2015, Convoca para o Pleito Eleitoral 2016 do CONSEAS/SP:

I – Os candidatos para exercício de mandatos de titulares e suplentes para a gestão 2016/2019, representantes dos segmentos:

- Representante de Entidade de Assistência Social;
- Representante de Idosos;
- Representante dos Portadores de Deficiência; e
- Representante de Moradores de Rua.

II – Para complementação de mandatos de suplentes da gestão 2016/2017, o segmento:

- Área Jurídica

III – Para complementação de mandatos de suplentes da gestão 2016/2018, os segmentos:

- Universidades Particulares; e
- Área Patronal,

Conforme quadro abaixo:  
**PLEITO ELEITORAL CONSEAS/SP 2016**

PLEITO	GESTÃO	SEGMENTO	VAGAS	
			TITULAR	SUPLENTES
2016	2016/2019	Entidade de Assistência Social	1	até 2
		Idosos	1	até 2
		Portadores de Deficiência	1	até 2
		Moradores de Rua	1	até 2

**COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATOS DE SUPLENTES**

2016/2017 - Complementação de mandato de suplente	Área Jurídica
2016/2018 - Complementação de mandato de suplente	Universidades Particulares
2016/2018 - complementação de mandatos de suplentes	Área Patronal

**CALENÁRIO PLEITO ELEITORAL 2016**

DATA	ATIVIDADE
18-12-2015	Publicação da Deliberação CONSEAS/SP 29/2015, que institui a Comissão Eleitoral para os trabalhos do Pleito Eleitoral 2016.
05-02-2016	Prazo final para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem registrada via SEDEX, conforme previsto na Deliberação CONSEAS/SP 032/2015 perante a Comissão Eleitoral, para os representantes citados no Artigo 1º, candidatos-eleitores e eleitores.
16-02-2016	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para representantes de entidades, candidatos eleitores e eleitores.
18-02-2015	Publicação da relação de candidatos habilitados e não habilitados no Diário Oficial do Estado - D.O.
De 22 a 26-02-2016	Prazo final para ingressar com recurso ou manifestação contrária junto a Comissão Eleitoral.
01-03-2016	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
03-03-2016	Prazo final para publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de candidatos participantes do pleito como candidatos-eleitores e eleitores e o resultado do julgamento de recursos e manifestações contrárias.
08-03-2016	Pleito Eleitoral 2016.
11-03-2015	Prazo final para publicação do resultado das eleições do CONSEAS/SP.
Após a publicação do Ato de Governador de nomeação em D.O.	Posse dos Conselheiros (as) eleitos.

Os representantes de: Entidade de Assistência Social; do segmento Idosos; do segmento Portadores de Deficiência; do segmento Moradores de Rua; da Área Jurídica; de Universidades Particulares; e Área Patronal,

inscritos, deverão indicar a organização a qual pertencem no momento de apresentação do requerimento de habilitação, observando o Estatuto da entidade e sua condição de candidato-eleitor ou eleitor, conforme Deliberação CONSEAS/SP 032/2015.

O pedido de habilitação e declaração devem ser feitos em formulário próprio com papel timbrado da entidade, assinados pelo representante legal, sendo obrigatório o preenchimento de dados, tais como: o segmento a que pertence; o endereço completo; telefone; fax; endereço eletrônico; e pessoa de referência para comunicação em tempo hábil com a entidade.

No caso de organizações de usuários que não sejam juridicamente constituídas, e que pleiteiam concorrer a vagas enquanto Representantes de Idosos; Representantes de Portadores de Deficiência; ou representantes de Moradores de Rua, ficam dispensadas a apresentação: da Ata de eleição e posse da diretoria atual registrada em cartório, cópia de estatuto devidamente registrado e CNPJ, a organização deverá apresentar o ANEXO III preenchido neste Edital.

O Pleito Eleitoral 2016 realizar-se-á no 08-03-2016, na sede do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, situado na Rua Guaianases 1.058 - São Paulo – Capital, no horário das 10 às 13h.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do CONSEAS/SP, telefones (11) 3337 0838 e 3225 9680, ou pelo endereço eletrônico: conseas@sp.gov.br e conseas@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**Divisão de Processos Administrativos**  
**5ª Unidade Processante Permanente**

**Notificação**

DGP 565/15 – Processo Administrativo Disciplinar 10/2015 - O Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, Notifica os advogados: Daniel Leon Bialski, OAB/SP 125.000 e Júlia Pares Panigassi, OAB/SP 365650, ambos com escritório à r. Dr. Renato Paes de Barros, 717, 7º Andar, Itaim Bibi, nesta capital, e Thais Petinelli Fernandes, OAB/SP 314.897, com escritório à r. Sacramento, 126 – cj 113/114 – Campinas SP, de que foi designada para o dia 11-01-2016, às 10h, a audiência para oitiva da testemunha arrolada pela Defesa LUCIA HELENA, que ocorrerá na sede da 1ª Corregedoria Auxiliar de São José dos Campos/SP, sito à r. Benedito da Silva Ramos, 877, Jardim Esplanda, São José dos Campos/SP, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 10/2015, em trâmite nesta Unidade e instaurado em desfavor do Investigador de Polícia Ricardo José de Andrade, de quem Vossa Senhoria são defensores legalmente constituídos. E, para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

**Notificação**

DGP 3843/14 – Processo Administrativo Disciplinar 078/14 - O Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, Notifica o advogado Dr. CARLOS AUGUSTO PREVIDELLI – OAB/SP 344.411 e Dr. JEFERSON RICARDO DE JESUS YAMAGUCHI – OAB/SP 346.983, ambos com escritório na Rua General Glicério, 464, centro, cidade de Taquaritinga/SP, defensores do Auxiliar de Papiloscopista Policial Francisco Sérgio Nunes, para ciência do despacho referente a Vossa petição datada de 06-11-2015, a qual foi indeferida. E, para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

**Notificação**

DGP 6949/13 – Processo Administrativo Disciplinar 134/13 - O Delegado de Polícia Presidente da 5ª Unidade Processante Permanente da Divisão de Processos Administrativos da Corregedoria Geral da Polícia Civil, Notifica o advogado Dr. CARLOS AUGUSTO PREVIDELLI – OAB/SP 344.411 e Dr. JEFERSON RICARDO DE JESUS YAMAGUCHI – OAB/SP 346.983, ambos com escritório na Rua General Glicério, 464, centro, cidade de Taquaritinga/SP, defensores do Auxiliar de Papiloscopista Policial Francisco Sérgio Nunes, para ciência do despacho referente a Vossa petição datada de 06-11-2015, a qual foi indeferida. E, para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital.

**Divisão das Corregedorias Auxiliares**

**1ª Corregedoria Auxiliar - São José dos Campos**

**Notificação**

De ordem da Delegada de Polícia Presidente da P.A.D. n. 1CA-016/15, DGP 2851/15, instaurado em desfavor de DENILSON ANTUNES ROSA, RG n. 30.235.888-2 SSP/SP, escrivão de polícia, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Potim – SP, Notifico os Drs. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, OAB n. 152.567, DR. GILSON CAMARGO, OAB n. 148.995, ambos com escritório na Rua Brigadeiro Tobias, 118, 24º andar, salas 2408/2412, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, de que foi aberto o prazo de Cinco dias para informar se desejam as oitivas das testemunhas de defesa Paride Zanini, Gustavo Rossi Coelho Nunes e Maurício Cardoso Neto. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital.

**7ª Corregedoria Auxiliar - Sorocaba**

**Notificação**

O Delegado de Polícia presidente do Processo Administrativo Disciplinar 06/15, em que figuram como acusados Gustavo de Souza Mello Beda – Carcereiro Policial e Diogenes Tadeu de Moraes – Agente Policial, tramitante nesta 7ª Corregedoria Auxiliar – Sorocaba, vem pela presente notificar o defensor em comum, o advogado Dr. Douglas Pagnard Júnior – OAB/SP 324.877, com escritório na Avenida Moaci, 534, conjunto 62 A, Moema – São Paulo/SP, acerca do seguinte: concluída a instrução do feito disciplinar, neste ato é concedido à Defesa o prazo de 7 (sete) dias para oferecimento de ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos do artigo 112 da Lei Complementar 207/79, alterada pela Lei Complementar 922/02.

**Notificação**

O Delegado de Polícia presidente da Sindicância Administrativa 33/15, em que figura como Sindicado Rildo de Almeida, tramitante nesta 7ª Corregedoria Auxiliar – Sorocaba, vem pela presente notificar seus defensores, o advogado Dr. Evandro Fabiani Capano – OAB/SP 130.714 e demais estagiários e acadêmicos de direito integrantes do Capano Passafaro Advogados Associados, sociedade de advogados inscrita no registro da Seccção de São Paulo da OAB 4954, com escritório na Alameda Campinas, 433, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, acerca do seguinte: notificado-se a Defesa do Sindicado para que apresente novo instrumento de mandato, consignado os poderes específicos para proceder a defesa neste feito disciplinar (SA-7ªCA-33/15).

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA**

**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - Campinas**

**Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu**  
 Setor de Finanças

**Notificações**

Processo DSPMG 082/2015 – Aplicação de multa  
 Assunto: Contrato 008/2013- celebrado em 18-12-2013 com a empresa New People Prestação de Serviços Ltda – ME para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Central de Polícia Judiciária de Mogi Guaçu, DIG e DISE de Mogi Guaçu (Processo DSPMG 150/2013 – Pregão Eletrônico 019/2013).

O Delegado Seccional de Polícia de Mogi Guaçu e Ordenador de Despesas da U.G.E.180291, Notifica a Empresa NEW PEOPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 12.163.144/0001-48, através de seu representante legal, GERIMÁRIO PONTES DA ROCHA, R.G. 25.758.349-X, CPF 168.911.168-21, vencedora do item 01 do Pregão Eletrônico 019/2013, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da CPJ de Mogi Guaçu, DIG e DISE de Mogi Guaçu, formalizado Contrato 008/2013, para que tome ciência da decisão proferida dos autos em epígrafe determinando a aplicação de multa contratual calculada em R\$ 5.159,62, com fundamento no subitem 2 do item XII do edital do pregão Eletrônico 019/2013, no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, no artigo 4º da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, tendo em vista a inexecução parcial do contrato 008/2013, pois as funcionárias dessa empresa abandonaram os postos por falta de pagamento de seus salários referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014, não havendo reposição por parte da empresa. Fica também a Empresa NEW PEOPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, notificada a apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e Resolução CC-52, de 19-07-2005. Os autos permanecerão à disposição na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu/SP, sita na Rua Afonso Pessine, 106, centro, Mogi Guaçu.

Processo DSPMG 083/2015 – Aplicação de multa  
 Assunto: Contrato 009/2013- celebrado em 18-12-2013 com a empresa New People Prestação de Serviços Ltda – ME para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Delegacia de Polícia de Itapira (Processo DSPMG 150/2013 – Pregão Eletrônico 019/2013).

O Delegado Seccional de Polícia de Mogi Guaçu e Ordenador de Despesas da U.G.E.180291, Notifica a Empresa NEW PEOPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 12.163.144/0001-48, através de seu representante legal, GERIMÁRIO PONTES DA ROCHA, R.G. 25.758.349-X, CPF 168.911.168-21, vencedora do item 04 do Pregão Eletrônico 019/2013, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Delegacia de Polícia de Itapira, formalizado Contrato 009/2013, para que tome ciência da decisão proferida dos autos em epígrafe determinando a aplicação de multa contratual calculada em R\$ 2.875,80, com fundamento no subitem 2 do item XII do edital do pregão Eletrônico 019/2013, no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 e no artigo 4º da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, tendo em vista a inexecução parcial do contrato 009/2013, pois as funcionárias dessa empresa abandonaram os postos por falta de pagamento de seus salários referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014, não havendo reposição por parte da empresa. Fica também a Empresa NEW PEOPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, notificada a apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e Resolução CC-52, de 19-07-2005. Os autos permanecerão à disposição na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu/SP, sita na Rua Afonso Pessine, 106, centro, Mogi Guaçu.

Processo DSPMG 084/2015 – Aplicação de multa  
 Assunto: Contrato 010/2013- celebrado em 18-12-2013 com a empresa New People Prestação de Serviços Ltda – ME para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Delegacia de Polícia de Pedreira (Processo DSPMG 150/2013 – Pregão Eletrônico 019/2013).

O Delegado Seccional de Polícia de Mogi Guaçu e Ordenador de Despesas da U.G.E.180291, Notifica a Empresa NEW PEOPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 12.163.144/0001-48, através de seu representante legal, GERIMÁRIO PONTES DA ROCHA, R.G. 25.758.349-X, CPF 168.911.168-21, vencedora do item 07 do Pregão Eletrônico 019/2013, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Delegacia de Polícia de Pedreira, formalizado Contrato 010/2013, para que tome ciência da decisão proferida dos autos em epígrafe determinando a aplicação de multa contratual calculada em R\$ 1.354,06, com fundamento no subitem 2 do item XII do edital do pregão Eletrônico 019/2013, no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93 e no artigo 4º da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, tendo em vista a inexecução parcial do contrato

010/2013, pois a funcionária dessa empresa abandonou o posto por falta de pagamento de seus salários referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014, não havendo reposição por parte da empresa.

Fica também a Empresa NEW PEOPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, NOTIFICADA a apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e Resolução CC-52, de 19-07-2005. Os autos permanecerão à disposição na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu/SP, sita na Rua Afonso Pessine, 106, centro, Mogi Guaçu.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**COMANDO GERAL**

**Comandante-Geral da Polícia Militar**  
**Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral**

**Notificação**

Nº CPM-053/20/15. Conselho de Disciplina 029/23/13. Despacho Nº CPM-114/20/15. 1. Conforme Despacho Nº CPM-113/20/15 em dezesseis de dezembro de dois mil e quinze os acusados foram considerados indefesos por não aportar nos autos os memoriais defensivos, prazo expirado em onze de dezembro do mesmo ano, fls1678, apesar da formal e devida intimação dos defensores constituídos, que fizeram carga e participaram ativamente do processo. 2. Entende o Colegiado que o processo é dividido em fases, cada uma prepara a posterior, ou seja, uma sequencia determinada de atos administrativos. Essa sequencia deve ter uma duração razoável, segundo as 1-16-PM sessenta dias a contar de sua instauração, artigo 175, o processo em testilha data de dois mil e treze, e ainda a marcha processual razoável também tem o fito de concluir a busca a verdade real, proporciona assim a segurança jurídica e mantem a boa-fé. Sendo assim, por força do caput e parágrafos 2º e 3º do artigo 19 das 1-16-PM, nomeio Cb PM 106479-7 IVANILDO JOSE DOS SANTOS FILHO, Bacharel em Direito como defensor do acusado Cb PM 952128-3 Reginaldo Bizarria Sant’Ana e o Cb PM Cb PM 982320-4 CLAUDIA RODRIGUES RANGEL, Bacharel em Direito como defensor do acimado Sd PM 122564-2 Alberto Fernandes de Campos, em respeito as normas administrativas em vigor e em cumprimento ao princípio da ampla defesa e ao contraditório. 3. Publicidade e intimação dos defensores em D.O.

**COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**

**Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 - Santo André**  
**40ª Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - São Bernardo do Campo**

**Notificação**

Referência: Procedimento Disciplinar 10BPM-055/21/15. Interessado: Cb PM 106170-4 JOYCE MUNIZ BELARMINO. Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar em referência, notifico os DEFENSORES Dra. ZÉLIA FERREIRA GOMES PIRES, OAB-152.436, Dr. ALCYR RENATO DE OLIVEIRA CRUZ, OAB-302.125, Dra. ANDREA GREJO GONÇALVES, OAB-285.545, Dr. CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS, OAB-345.757, Dr. EMERSON LISARDO, OAB-345.757, Dra. FERNANDA LEAL SANTINI CAVICHIO, OAB-292.213, Dr. MARCO ANTÔNIO LISBOA DE CARVALHO, OAB-210.387, Dra. VALESKA FIGUEIRA ANDRADE, OAB-292.941; todos integrantes da J. Alves & Santos Sociedade de Advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o 12.677, estabelecido na rua Albuquerque Maranhão, 75 – Cambuci – capital – SP – CEP-01540-020, que a instrução do Procedimento Disciplinar 10BPM-055/21/15 ficará suspensa no período de 20-12-2015 a 20-01-2016 atendendo ao pleito conjunto da Ordem dos Advogados do Brasil, dessa forma, torna-se sem efeito a publicação inserta em 29DEZ15, sendo certo, os defensores no processo acima referenciado, deverá apresentar na sede do Décimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, situado à Alameda São Caetano 903, Bairro Campestre, Santo André, fone 4421-9888, memoriais escritos no prazo de 05 dias a contar de 21-01-2016, sendo que a não apresentação da defesa técnica injustificada, acarretará na nomeação de defensor “ad hoc” para realização do ato. Com relação ao requerimento pela defesa às fls. 64/66, deixo de acolher novos pedidos de diligências da acusação por preclusão de prazo, conforme parágrafo § 3º da Portaria do Comandante Geral CORREGPM-1/360/13, regulamentada, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar 893, de 09-03-2001, que instituiu o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.

**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR**

**Comando de Policiamento do Interior 4 - Baurau**  
**27ª Batalhão de Polícia Militar do Interior - Jaú**

**Intimação**

Conselho de Disciplina 27BPMI-001/13/15. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina, intimo o Sd PM 904445-A Marcos Eglon Marins, bem como o defensor constituído, o advogado Edilson Antonio Manduca OAB/SP 139.113, para participarem da Audiência de Instrução do processo em epígrafe, que será realizada no dia 05-01-2016, com início às 09h, na Sede do 27ª Batalhão de Polícia Militar do Interior, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, 943, Vila Nova, CEP 17.205-170, no município de Jaú/SP, onde serão inquiridas as testemunhas de acusação.

**CORPO DE BOMBEIROS**

**Comando do Corpo de Bombeiros**  
**Comando de Bombeiros do Interior**  
 6º Grupamento de Bombeiros - Santos

**Notificação**

O Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros, Autoridade disciplinar nos termos do art 31 do RDPM, notifica o Dr João Carlos Campanini, OAB 258168/SP, defensor constituído do Cb PM 101724-1 Janete Buckingham, acusado nos autos do Procedimento Disciplinar 29BPMI-133/07/11, para que compareça na sede deste 6º Grupamento de Bombeiros, situado na Av. Condeleiro Nébias, 184 – Vila Nova – Santos/SP, a fim de tomar ciência da decisão judicial encartada nos autos e no prazo máximo de 01 (um) dia apresente nova Reconsideração de Ato. Os autos do PD estão disponíveis